Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 402 **/ 2025.**

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia as secretárias envolvidas no programa, solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO

Que seja **realizada uma audiência pública** pelo poder executivo com a finalidade de **debater o Projeto de Lei nº 066/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **institui o Programa "Sou Autista"** no município de São Bento do Sul.

A proposta tem como objetivo a **promoção da dignidade, do desenvolvimento integral, da inclusão social e da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, sendo de extrema relevância o debate público e a escuta ativa da sociedade civil, familiares, profissionais da área da saúde, da educação e de demais segmentos diretamente envolvidos com a causa.

A realização da audiência pública permitirá **esclarecer dúvidas, acolher sugestões e garantir a participação democrática**, contribuindo para o aprimoramento do projeto de lei e para a construção de políticas públicas efetivas e sensíveis às necessidades da população com TEA.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie e implemente essa medida.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 26 de maio de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

CMSBS 26/05/2025 15:55 SC 1131/2025